

TC-000001534/989/24; TROPICAL TRANSPORTE ESCOLAR LTDA; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE; 2024;
TC-000001538/989/24; REAL LOCADORA E TRANSPORTES LTDA; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE; 2024;

TC-000001786/989/24; VANESSA MENESES; PRESTACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO; GABINETE DO SECRETARIO; 2023;
TC-000006982/989/24; DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE JALES; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVENIO VLR.INF; PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D’OESTE; 2022;

TC-000007996/989/24; FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO; EMBARGOS DE DECLARACAO; 2020;
TC-000008323/989/24; PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA; TERMO DE RESCISAO; RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI; 2021;

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO: 00006685.989.20-4
CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJA (CNPJ 48.703.045/0001-59)
ÓRGÃO: ADVOGADO: FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS (OAB/SP 145.372)
INTERESSADO(A): JOSE NILTON LIMA DE OLIVEIRA (CPF:***.806.078.**)
ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2021

EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-20
Tratam os autos do processo **TC-006685.989.20-4** do exame das contas da Câmara Municipal de Guarujá relativas ao exercício de 2021.
Em face da determinação contida no r. Despacho de 01-03-2024, expediu-se o **Ofício CGC-SEB nº 0338/2024**, nos termos do artigo 91, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, ao **Senhor Lucas Ariel de Salles Oliveira**, representante do Espólio de José Nilton lima de Oliveira, para que apresentasse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento da notificação, as justificativas e os documentos que entendesse pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos, sob pena de julgamento da matéria no

estado em que se encontra.
A entrega do Ofício resultou infrutífera, consoante Certidão acostada no evento 103 dos autos do TC-006685.989.20-4. Isto posto, fica **Notificado o Senhor Lucas Ariel de Salles Oliveira**, com fundamento nos artigos 91, inciso IV e 97, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresente, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da última data de publicação deste, as justificativas que entender pertinentes acerca dos apontamentos efetuados pela Fiscalização deste Tribunal de Contas, **sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra**.
E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **por três vezes consecutivas**.
Publique-se.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora CÍNTIA LUZIA FERNANDES ECHAVE, RG 34.***.***-3, SEI 9005195-14 (ATO 951/2024).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora LILIAN AKL ALVARENGA, RG 35.***.***-1, SEI 9004848-14 (ATO 952/2024).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA, RG 19.***.***-7, SEI 9004917-14 (ATO 953/2024).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ALEXANDRE MARCOS OTONI, RG 3*****3, SEI 9005113-14 (ATO 954/2024).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora GISELE MARIA FRANCHI, RG 28.***.***-7, SEI 9004912-14 (ATO 957/2024).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora AMANDA SILVA BALLESTEROS, RG 37.***.***-X, SEI 9005586-14 (ATO 959/2024).

DESIGNANDO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.***.***-1, OAB/SP nº 4****6, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Graziela Bianca da Silva, por férias (ATO 939/2024).
DESIGNANDO MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, RG 47.***.***-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Fernando Balester de Mello, por férias (ATO 940/2024).

DESIGNANDO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.***.***-1, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Patricia Agiz Almeida da Silva, por compensação (ATO 943/2024).
DESIGNANDO RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2*****5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Armando Mauricio Varella Neto, por compensações (ATO 944/2024).
DESIGNANDO CAROLINE ZENTNER, RG 34.***.***-0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Regina Alcantara Bomfim, por férias (ATO 946/2024).
DESIGNANDO KLEBER FARIA PEREIRA, RG 44.***.***-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fabiana Santos Vieira Rodrigues, por compensações (ATO 947/2024).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0004458/2022-51
1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO – 1ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 93/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: REVIDE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME.

OBJETO: Fornecimento e instalação de painéis metálicos para o controle solar (brise) em conformidade com os existentes no prédio da Unidade Regional de São José dos Campos (UR-07) do CONTRATANTE.
PRORROGAÇÃO: pelo presente termo, prorrogam-se o prazo de vigência do contrato e para execução dos serviços em 30 (trinta) dias corridos.
ALTERAÇÃO: em decorrência de alterações consignadas em seu Ato Constitutivo, o endereço da sede da CONTRATADA passa a operar na Avenida Andrômeda nº 723, Sala 216, Bairro Green Valley Alphaville, em Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06473-000
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA: A partir da publicação do extrato do presente termo no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas Estado de São Paulo (DOE-TCESP).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024

PROCESSO: SEI Nº 0007106/2019-52
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 58/2020
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS EIRELI

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 58/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos básicos para construção dos edifícios que abrigarão escritórios das Unidades Regionais de Andradiana e Mogi Guaçu do CONTRATANTE, incluindo levantamento planialtimétrico, sondagem do terreno, aprovações junto aos órgãos públicos competentes e visitas técnicas de consultoria na fase de execução das obras.

VIGÊNCIA: O presente instrumento passa a ter eficácia na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP.
BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024

PROCESSO SEI Nº 0011030/2023-46
CONTRATO Nº 28/2024
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: GLOBAL FACILITIES E SERVICOS DE OBRA LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria e suporte técnico para renovação do AVCB dos prédios da Capital do TCESP.
VALOR TOTAL: R\$ 39.320,32 (trinta e nove mil trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS : Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.39.99.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 .
VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 262 (duzentos e sessenta e dois) dias, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024